

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Julho de 2023

Sociedade Recuperanda
Cirúrgica Rio de Janeiro Ltda

Processo nº 0850558-66.2022.8.19.0001

4ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----|
| I – PREÂMBULO | 3 |
| II – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL | 3 |
| III – VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS..... | 5 |
| IV – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... | 5 |
| a) RECEITAS | 5 |
| b) DESPESAS..... | 6 |
| c) RESULTADO | 7 |
| V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS..... | 8 |
| a) BALANCETE..... | 8 |
| b) ATIVO..... | 9 |
| c) PASSIVO..... | 9 |
| VI – ANÁLISE ECONÔMICA | 10 |
| VII – CONCLUSÃO | 12 |

I – PREÂMBULO

A sociedade CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA desenvolve sua atividade por meio de venda de material médico e odontológico para diversos segmentos da área da saúde, tais como empresas de *home care*, estudantes, clínicas e hospitais da rede pública e privada, despontando-se como o maior grupo de varejo hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

A Recuperanda iniciou suas atividades por meio da abertura da loja Maconequi situada na cidade de Resende, que concentrava a função de venda de varejo e centro de distribuição para a região Sul-Fluminense, cuja expansão realizada no ano de 2012, através da inauguração do centro de distribuição e base comercial localizados na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, passou a contar com lojas nas cidades de (i.) Resende/RJ, (ii.) Volta Redonda/RJ, (iii.) Rio de Janeiro/RJ, e (iv) São Paulo/SP, contando hoje com o total de 11 (onze) lojas físicas e 70 (setenta) funcionários.

A sociedade distribuiu, em 06 de outubro de 2022, o pedido de pedido de Recuperação Judicial em consolidação processual, perante a 4º Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, de modo que as fases de seu processamento se encontram dispostas no tópico a seguir.

II – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibilizará um **quadro informativo** em seus relatórios, com **datas e prazos** inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

| PROCEDIMENTO RECUPERACIONAL - PRAZOS E DATAS | | |
|---|---|-------------------|
| ATO PROCEDIMENTAL | PRAZO | DATA |
| Pedido de Recuperação Judicial | Prazo inexistente | 06.10.2022 |
| Deferimento do pedido | Prazo inexistente | 15.12.2022 |
| Prazo de apresentação do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF | 60 dias da publicação da decisão de deferimento | 26.05.2023 |
| Publicação do edital de deferimento - Art. 52, §1º, LRF | Prazo inexistente | 27.03.2023 |
| Apresentação de Divergências/Habilitações de Crédito Administrativas à Administração Judicial - Art. 7º, §1º, LRF | 15 dias da publicação do edital de deferimento | 11.04.2023 |
| Apresentação da Relação de Credores da Administração Judicial - Art. 7, §2º, LRF | 60 dias da publicação do edital de deferimento | 26.05.2023 |
| Publicação do edital da Relação de Credores do A.J. - Art. 7, §2º, LRF | Prazo inexistente | 01.06.2023 |
| Publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação - Art. 53, LRF | Prazo inexistente | 01.06.2023 |
| Prazo de Objeção ao Plano de Recuperação - Art. 53, § único, LRF | 30 dias da publicação do recebimento do Plano | 01.07.2023 |
| Assembleia Geral de Credores | Realização ainda não prevista | |

Em cumprimento ao artigo 22º, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta seu **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de julho de 2023, através dos itens assim dispostos:

- I. Verificação de Crédito;*
- II. Análises financeiras;*
- III. Análises Contábeis;*
- IV. Análises Econômicas; e*
- V. Conclusão.*

III – VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Considerando que o **edital** previsto pelo artigo 7, §2º, da Lei nº 11.101/2005 restou publicado em **01 de junho de 2023**, tem-se como iniciado a fase de verificação judicial de crédito, sem, contudo, que tenha se identificado o ingresso de qualquer incidente neste sentido, não havendo, portanto, qualquer informação acerca do procedimento de verificação de crédito a reportar no mês sob análise.

IV – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

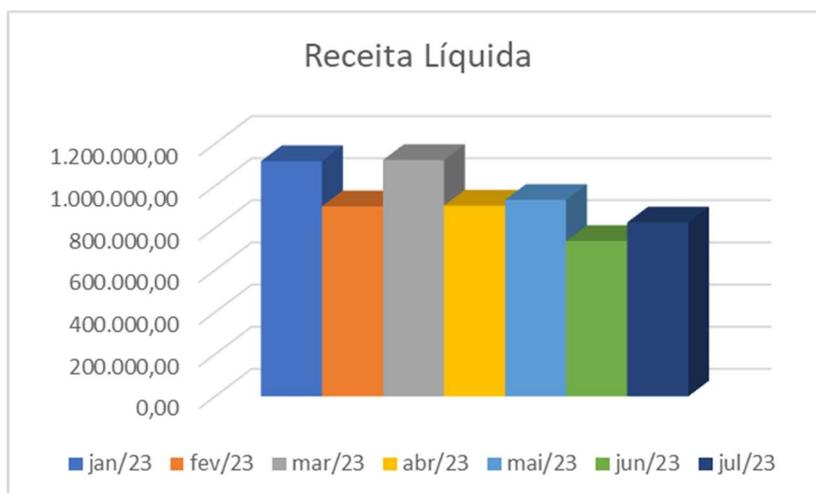
Em relação ao período findo em julho de 2023, foram analisados o **Balancete de Verificação** e a **Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

a) RECEITAS

No mês em análise, julho de 2023, a **Receita Líquida** da Recuperanda atingiu o patamar de **R\$ 826.065,10** (oitocentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dez centavos) conforme demonstrado abaixo:

| RUBRICA | JULHO 2023 |
|------------------------|-------------------|
| Receita Bruta | 1.033.119,56 |
| Impostos Incidentes | -207.054,46 |
| Receita Líquida | 826.065,10 |

A **Receita Líquida** auferida em julho de 2023 apresentou um acréscimo, relativamente ao mês de junho do mesmo ano, de 11,9%, consoante ilustração que segue:



A Recuperanda apresentou, ainda, em seus demonstrativos do mês em análise, **outras receitas operacionais** no montante de R\$ 3.042,58 (três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

b) DESPESAS

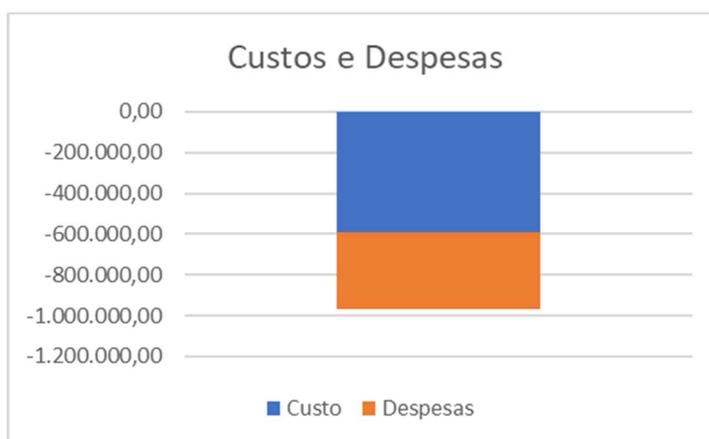
No mês sob análise, a Recuperanda apresentou em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R\$ 965.966,04** (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

O **custo das mercadorias vendidas** atingiu o patamar de **R\$ 593.170,32** (quinientos e noventa e três mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos), o que representa **72% de sua receita líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras**, a RECUPERANDA

teve dispêndios no total de **R\$ 372.795,72** (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

| GASTO | VLR |
|-------------------------------|-------------------|
| Custo de Mercadorias Vendidas | 593.170,32 |
| Despesas Operacionais | 344.360,51 |
| Despesas Tributárias | 11.722,32 |
| Despesas Financeiras | 16.712,89 |
| TOTAL | 965.966,04 |

A relação dos **Custos e Despesas** havidos pela Recuperanda resta assim representada:



c) **RESULTADO**

O **Resultado** apresentado pela Recuperanda, no mês de julho de 2023, indica um **prejuízo de R\$ 136.824,34** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O resultado apurado no mês de julho de 2023, comparado aos seis últimos meses, segue assim representado:



V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos apresentados com a data base de 31 de julho de 2023 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

a) **BALANCETE**

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 31 de julho de 2023, indica um **Patrimônio Líquido** de **R\$ 1.955.736,47** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte estrutura:

| CONTA | VALOR |
|-----------------------------|---------------------|
| Capital Integralizado | 50.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | 1.905.736,74 |
| Patrimônio líquido | 1.955.736,74 |

b) ATIVO

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 24.663.207,91** (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), dos quais **95,87%** compõem o **Ativo Circulante** e **4,13%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

| RUBRICAS | Saldo 31/07/23 | % do Ativo Total |
|-----------------------------|----------------------|------------------|
| TOTAL DO ATIVO | 24.663.207,91 | 100 |
| ATIVO CIRCULANTE | 23.643.592,88 | 95,87 |
| Disponibilidades | 377.538,62 | 1,53 |
| Contas a Receber | 17.006.186,46 | 68,95 |
| Tributos a Recuperar | 452.879,90 | 1,84 |
| Valores a Receber | 2.617.669,35 | 10,61 |
| Estoque | 3.189.318,55 | 12,93 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.019.615,03 | 4,13 |
| Outros Créditos | 150.000,00 | 0,61 |
| Realizável a Longo Prazo | 190.797,04 | 0,77 |
| Imobilizado | 1.016.631,88 | 4,12 |
| Depreciações e Amortizações | -337.813,89 | -1,37 |

c) PASSIVO

A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 22.707.471,44** (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e

um mil e quarenta e quatro centavos), dos quais **93,74% compõem o Passivo Circulante** e **6,26%**, o **Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

| RUBRICAS | Saldo 31/07/23 | % do Passivo Exigível |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 22.707.471,44 | 100 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 21.285.225,44 | 93,74 |
| Obrigações c/Pessoal | 11.220,81 | 0,05 |
| Encargos Sociais | 77.455,66 | 0,34 |
| Fornecedores | 8.052.944,18 | 35,46 |
| Outras Obrigações | 12.845,11 | 0,06 |
| Empréstimos e Financiamentos | 857.121,51 | 3,77 |
| Obrigações Fiscais | 12.273.638,17 | 54,05 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.422.246,00 | 6,26 |
| Empréstimos e Financiamentos | 946.012,73 | 4,17 |
| Obrigações Fiscais | 476.233,27 | 2,10 |

VI – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) **Índice de Liquidez Corrente**; (ii.) **Índice de Solvência Geral**; e (iii.) **Grau de Endividamento**.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a

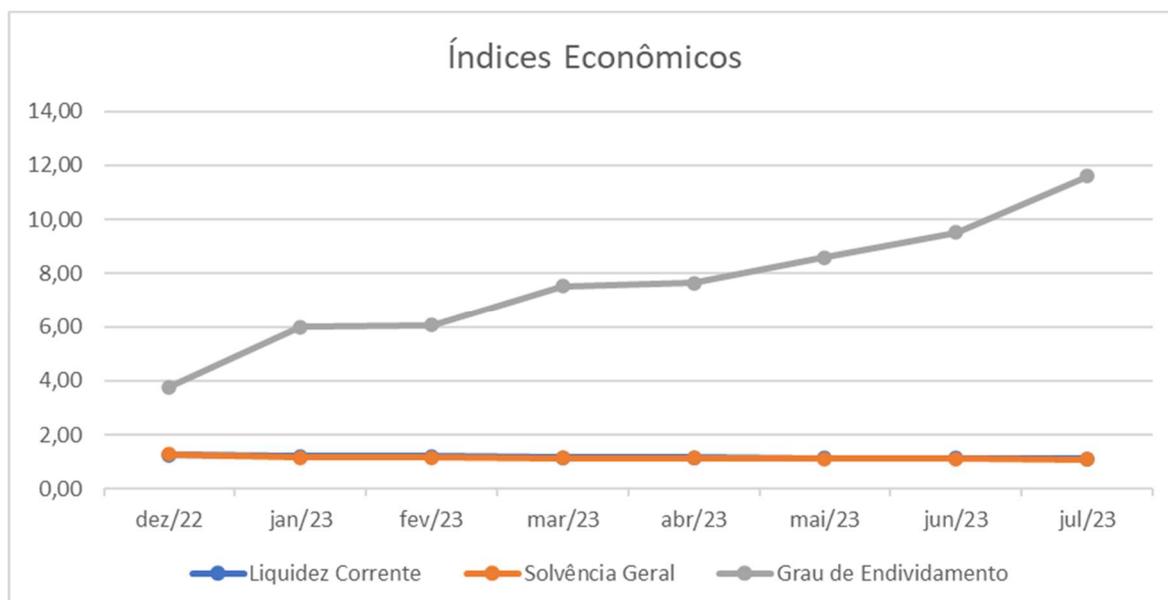
Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação do investimento dos sócios (patrimônio líquido) e a dívida da sociedade (passivo exigível), obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Patrimônio Líquido**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

| ÍNDICES | DEZ 2022 | JAN 2023 | FEV 2023 | MAR 2023 | ABR 2023 | MAI 2023 | JUN 2023 | JUL 2023 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Liquidez Corrente | 1,25 | 1,20 | 1,19 | 1,16 | 1,16 | 1,14 | 1,13 | 1,11 |
| Solvência Geral | 1,27 | 1,17 | 1,17 | 1,13 | 1,13 | 1,12 | 1,10 | 1,09 |
| Endividamento | 3,77 | 6,00 | 6,05 | 7,54 | 7,66 | 8,60 | 9,53 | 11,61 |



VII – CONCLUSÃO

As operações desenvolvidas pelas Recuperandas estão em pleno desenvolvimento, visto que atividade comercial que estabelecimentos se vinculam estão em vigor, com suas prestações e contraprestações devidamente adimplidas.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 31 de julho de 2023, não foram suficientes para cobrir seus custos e despesas, apresentando um **déficit de R\$ 136.824,34** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

**LEITE, NEVES & ROZEMBERG ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

Lawrence Rozemberg C. Queiroz
OAB/RJ 174.186

Janaína Lino Ferreira
CRC/RJ 083903/O-6